



SCS 006182 *20-11-26 09:11

ATA DE REUNIÃO – JÚRI DO CONCURSO

Data: 19/11/2020

Ata Nº 16

Designação:	Concurso Normal e Concurso Extraordinário por Inscrição para a atribuição de casas de renda económica do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P.
Assunto	Ordem de trabalhos: 1. Deliberar sobre a não produção de efeitos de atribuição de habitações em concurso extraordinário. 2. Lista definitiva de habitações atribuídas em concurso normal e extraordinário e pronúncia de encerramento do Concurso. 3. Submeter à aprovação do CD as deliberações tomadas do júri.
Júri:	Presidente - Manuel Francisco Belo Martinho, Técnico Superior da Divisão de Gestão do Património; 1.º Vogal efetivo - Marco Alexandre dos Santos Martins, Técnico Superior do Gabinete de Apoio ao Conselho Diretivo; 1.º Vogal suplente – Major João Paulo Ramos Carrondo, do Centro de Apoio Social de Tomar, em substituição, por passagem à situação de reserva do 2º Vogal efetivo;

Aos dezanove dias do mês de novembro de 2020, reuniu o Júri nomeado para o Concurso Normal e Concurso Extraordinário por Inscrição para a atribuição de casas de renda económica do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P, a que se refere o Anúncio nº 18608 publicado na segunda série do Diário da República de 21/11/2019, para:

1. Deliberar sobre a não produção de efeitos de atribuição das habitações em concurso extraordinário.

Após notificação aos candidatos em concurso normal melhor classificados por cada habitação, puderam estes pronunciar-se sobre a aceitação da habitação atribuída, sendo que os que a rejeitaram foram substituídos pelo concorrente imediato na lista de classificação (ANEXO V-A do Relatório definitivo do júri).

Por suficiência de candidaturas procedeu o júri à atribuição e reatribuição aos concorrentes de todas as habitações em concurso normal, tendo como resultado a celebração do contrato de arrendamento.

Face ao exposto, não resulta insuficiência de candidaturas para atribuição de habitações em concurso normal, prejudicando a produção de efeitos do concurso extraordinário previsto nos números 3 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 380/97 de 30 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 83/2019, de 27 de junho, e da Portaria n.º 7/98, de 07 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 329/2019, de 24 de setembro.

Nestes termos, o júri em conformidade com o paragrafo único do ponto 2 do Programa de Concurso, deliberou pela não produção de efeitos no Concurso Extraordinário por Inscrição, na atribuição de casas de renda económica do Instituto de Ação Social das Forças Armadas,



ATA DE REUNIÃO – JÚRI DO CONCURSO

Data: 19/11/2020

I.P., e nos procedimentos previstos nos pontos 10.5, 10.6, 10.7, 10.8, 10.9 e 10.10. do programa de concurso, concluindo o procedimento.

2. Lista definitiva de habitações atribuídas em concurso normal e extraordinário e pronúncia de encerramento do concurso.

De acordo com o previsto no ponto 10.9 do programa de concurso, concluída a aceitação por todos os candidatos das habitações atribuídas aprovada pelo Conselho Diretivo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas I.P., elaborou o Júri do concurso a Lista definitiva de atribuição das habitações em concurso normal e declarou a inexistência de Lista definitiva de atribuição das habitações em concurso extraordinário.

3. Submeter à aprovação do Conselho Diretivo do IASFA I.P. as deliberações do júri.

Nos termos do disposto no artigo 13º da Portaria nº 7/98 de 07 de janeiro, na sua atual redação, o júri decidiu por unanimidade submeter à aprovação do Conselho Diretivo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas I.P. os seguintes documentos:

- i. Deliberação da não produção de efeitos de atribuição de habitações em concurso extraordinário;
- ii. Lista definitiva de atribuição das habitações em concurso normal e inexistência de Lista definitiva de atribuição das habitações em concurso extraordinário.

Mais propõe que esta deliberação como todos os atos do concurso seja difundida aos beneficiários no sítio da Internet do IASFA, I.P., em www.iasfa.pt e nos Centros de Apoio Social do IASFA, I.P. e na Área de Habitação da Divisão de Gestão de Património, sita na Rua de São José, n.º 24, 1150-323 Lisboa.

O Júri

Presidente:

(Manuel Francisco Belo Martinho)

1º Vogal:

(Marco Alexandre dos Santos Martins)

1º Vogal Suplente

(Em substituição, por passagem à situação de reserva do 2º Vogal efetivo)

(João Paulo Ramos Carrondo)

Anexos: Não produção de efeitos do Concurso Extraordinário;
Lista definitiva de atribuição de habitações;